



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5376 - Terça-feira, 8 de novembro de 2016  
**Divulgação:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.549, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016, que "dá nova redação ao art. 9º, às als. a, b e c do caput e do § 2º do art. 10 e ao § 2º do art. 13 e revoga o § 4º do art. 10 do Anexo do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998 – que aprova o Regulamento da Progressão Funcional e dá outras providências, dispondo sobre a pontuação de novos cursos ou atividades, reorganização da pontuação de tempo de serviço e critérios de desempate."**

DECRETO Nº 19.549, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1895\\_ce\\_176281\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1895_ce_176281_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/10/2016, os efeitos da Portaria 1265 de 20/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2407 de 31/10/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2408 de 31/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2430 de 03/11/2016.

**DESIGNA** ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12501020, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 03/11/2016 a 02/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2442 de 04/11/2016.

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias. Férias, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2431 de 03/11/2016.

**EXONERA** ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/3, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Apoio Administrativo (04603001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 15/08/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2395, de 27/10/2016 (processo 16.0.000054084-0).

**NOMEIA** DALVA TEIXEIRA DAVILA, 437995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria

Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão 11260015, Divisão da Dívida Pública, 13701006, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, por motivo de férias, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2417, de 31/10/2016 (processo 16.0.000061901-2).

**NOMEIA** ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO LIMA, 304727/08, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Comunicação Social (29004001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 21/10/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2409, de 31/10/2016 (processo 16.0.000059989-5).

**NOMEIA** CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral, 11280001, do Gabinete do Secretário, 18002001, da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ, 1278401/01, por motivo de férias, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2406, de 31/10/2016 (processo 16.0.000057144-3).

**NOMEIA** ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 15/08/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2396, de 27/10/2016 (processo 16.0.000054084-0).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/3, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4858 de 27/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA, 304727/8, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4896 de 31/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001661, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4925 de 04/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOAO GOULART DE SENA, 346205/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Cemiterio, 11130025, do/da Cemitério Sao João/Seção de Administração de Necrópoles/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20308001, vaga 1001747, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4927 de 04/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Plantao, 11130022, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000221, a contar de 13/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4833 de 26/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000220, a contar de 13/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4832 de 26/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RUDNEI DA SILVA LEAO, 346199/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Cemiterio, 11130025, do/da Cemitério Sao João/Seção de Administração de Necrópoles/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20308001, vaga 1001747, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4926 de 04/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOAO GOULART DE SENA, 346205/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001661, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4924 de 04/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000220, a contar de 13/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4831 de 26/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora PATRICIA LEMOS COSTA, 117868.7,

professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam uso frequente ou intenso da voz, trabalhar com grandes e médios grupos, pelo período de 26/10/2016 a 31/12/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 159 de 31/10/2016 (processo 16.0.000014435-9)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 09 a 11/11/2016, a fim de participar do 3º Seminário da CEP-CAU/BR 2016, "o RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e Urbanismo", a ser realizado em Palmas/TO, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 272, de 04/11/2016,

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do V Encontro de Gestores de Jardins Históricos, na Fundação Casa de Rui Barbosa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 29/11/2016 a 02/12/2016, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 118, de 04/11/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LEANDRO TIMM PIZUTTI, 1043706/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 16 a 19 de novembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1384, de 27/10/2016 (processo 16.0.000059121-5).

**AUTORIZA** MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem de Audiência Pública sobre Trabalho Infantil, dia 17 de novembro de 2016, em Osório/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1385, de 27/10/2016 (processo 16.0.000059177-0).

**AUTORIZA** MARCO ANTONIO WINCKLER, 229584/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, de 10 a 13 de novembro de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1392, de 28/10/2016 (processo 16.0.000051461-0).

**AUTORIZA** ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/07, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, de 04 a 09 de dezembro de 2016, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1394, de 28/10/2016 (processo 16.0.000060657-3).

**AUTORIZA** CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, 535567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Master em Reprodução Assistida, de 24 a 26 de novembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1401, de 07/11/2016 (processo 16.0.000062906-9).

**AUTORIZA** SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 161783/02, Farmaceutica, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Mundial de Farmacêuticos de Língua Portuguesa, de 08 a 10 de novembro de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1399, de 07/11/2016 (processo 16.0.000058981-4).

**AUTORIZA** ADRIANO LIMA E SILVA, 472442/01, Técnico em Radiologia, a afastar-se de suas funções para participar do 15º Encontro de Tecnologia Radiológica do Oeste e Sudoeste do Paraná, de 10 a 14 de novembro de 2016, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1400, de 07/11/2016 (processo 16.0.000061903-9).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FERNANDA CASALI SOARES, 133614.2/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Salas Assistenciais/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 738 de 31/10/2016 (formulário 7679 processo 16.0.000061273-5).

**CONCEDE**, a ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Terapia Intensiva Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 740 de 31/10/2016 (formulário 2492 processo 16.0.000039435-5).

**CONCEDE**, a EVANIA REGINA RICARDO DO LIVRAMENTO, 112696.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/10/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Atividade de Auxiliar Enfermagem/Serviço curativos/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 748, de 04/11/2016 (processo 16.0.000062604-3).1

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2016, em relação a ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 225, de 17/04/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 739

de 31/10/2016 (formulário 2492 processo 16.0.000039435-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/10/2016, em relação a EVANIA REGINA RICARDO DO LIVRAMENTO, 112696.2/1 técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 428, de 16/07/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 747, de 04/11/2016 (processo 16.0.000062604-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença nojo, de 16/10/2016 a 23/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2705 de 07/11/2016.

**DESIGNA** FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2706 de 07/11/2016.

**DESIGNA** VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/10/2016 a 03/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2707 de 07/11/2016.

**DESIGNA** ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/10/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2710 de 07/11/2016.

**DESIGNA** LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2708 de 07/11/2016.

**DESIGNA** ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/10/2016 a 14/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2709 de 07/11/2016.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único e Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 277 de 31/10/2016 (processo 009.002706.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LERISA PEREIRA DA SILVA	177833/01-1	GONÇALO SILVEIRA DA SILVA	177833/01	13/10/2016

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 278 de 31/10/2016 (processo 009.002706.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
RICHARD MOREIRA LOPES	732099/04-2	ROMUALDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	732099/04	16/10/2016	MARIA MOREIRA GONCALVES	732099/04-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 279 de 31/10/2016 (processo 009.002706.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JORDANA DE MIRANDA LEMOS	308617/01-2	JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS	308617/01	19/10/2016	GESSICA MIRANDA LEMOS MARJORIE DE MIRANDA LEMOS ALESSANDRA FERRÃO CORREA LEMOS FLAVIA VITORIA CORREA LEMOS LUIZ ANTONIO CORREA LEMOS EZEQUIEL CORREA LEMOS MARINA CORREA LEMOS	308617/01-1 308617/01-3 308617/01-5 308617/01-6 308617/01-7 308617/01-8 308617/01-9
RAFAELA ROSA LEONADAS	739185/03-3	PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS	739185/03	26/10/2016	ANA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS SHAYANE STEFANY PL LEONADAS ELTON FAGUNDES DOS SANTOS	739185/03-1 739185/03-5 739185/03-6

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 262 de 07/10/2016 (processo 009.002567.16.4).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JOVINA DE LOURDES OLIVEIRA DANDI	20002/01-1	TUFI DANDI	20002/01	23/09/2016	ANECY GARCIA VIEGAS	20002/01-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 247 de 21/09/2016 (processo 009.002425.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
FRANCIELE ROCHA ROSA	637716/02-3	JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	637716/02	14/09/2016	VERA LUCIA ROCHA CACERE DE OLIVEIRA DIENIFFER DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA REGINA ROCHA CACERE DE OLIVEIRA RENAN ROCHA CACERE DE OLIVEIRA	637716/02-1 637716/02-4 637716/02-5 637716/02-6
TAMARA ESLABO DA SILVA	629586/02-6	ADÃO HUGO DA SILVA	629586/02	22/09/2016	MARIA LUCIA RODRIGUES ESLABO RODRIGO ESLABO DA SILVA	629586/02-1 629586/02-7

GRAZIELA JARDIM FREITAS DA SILVA	228932/05-2	WANDERLEI FREITAS DA SILVA	228932/05	15/09/2016	JUSSARA BEATRIZ	228932/05-1
					JARDIM	1
					GLAUCIANE JARDIM	228932/05-3
					FREITAS DA SILVA	3
					JANAINA JARDIM DA SILVA	228932/05-4
					SILVA	4
					ITAINARA JARDIM DA SILVA	228932/05-5
SILVA	5					
INATANAEL JARDIM DA SILVA	228932/05-6					
SILVA	6					
GLAUCO JARDIM	228932/05-7					
FREITAS DA SILVA	7					

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 248 de 21/09/2016 (processo 009.002425.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARIA CAROLINE RODRIGUES LOPES	659645/01-1	DANIEL LOPES	659645/01	08/09/2016	BRUNA RODRIGUES LOPES	659645/01-2
MATHEUS FREITAS GUIMARAES DE	648593/02-3	LUIZ ANTONIO GUIMARAES	648593/02	11/09/2016	MARIA LAURENTINA SILVA DE FREITAS	648593/02-1
FABRICIO OLIVEIRA MACHADO DE	737395/03-2	VILSON FRANCA MACHADO	737395/03	26/09/2016	CLAUDETE FRANCISCA OLIVEIRA DE	737395/03-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único e Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 249 de 21/09/2016 (processo 009.002425.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOVANA SMUDA DOS SANTOS	118221/02-2	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	118221/02	13/09/2016
JULIANA SMUDA DOS SANTOS	118221/02-1	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	118221/02	13/09/2016

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 25/08/2016, o servidor PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, CPF 516.232.260-15, matrícula 220374, da Secretaria Municipal da Governança Local, cargo de Operário, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto

Municipal 19442/2016; Avanços: 01 (5%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (60%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1356 de 19/10/2016 (processo 09.002323.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 25/08/2016, o servidor RODRIGO COSTA DA SILVA, CPF 923.872.680-91, matrícula 723967, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.695/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (65%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1355 de 19/10/2016 (processo 09.002322.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 18/08/2016, o servidor ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA, CPF 551.223.530-34, matrícula 715958, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar n.º 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (67,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1353 de 19/10/2016 (processo 09.002208.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor ERONI PEREIRA RODRIGUES, CPF 340.047.180-15, matrícula 746578, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação

Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,97%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12, através da Portaria 1365 de 21/10/2016 (processo 09.001434.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor RAMAO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS, CPF 238.821.150-68, matrícula 738284, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Contínuo, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar n.º 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04-F) para o cargo de Contínuo (03-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1366 de 21/10/2016 (processo 09.001447.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor JOSE LUIS SOUZA DA SILVA, CPF 280.549.200-59, matrícula 737966, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Mestre-de-Obras, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Serviço Extraordinário-média: (59h52min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,45%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07, através da Portaria 1362 de 20/10/2016 (processo 09.001347.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de

01/09/2016, a servidora FATIMA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS, CPF 430.294.420-04, matrícula 321348, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1360 de 20/10/2016 (processo 09.002343.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/09/2016, a servidora KARIN CRISTINA MULLER, CPF 729.365.920-20, matrícula 1127179, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime Financeiro de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1361 de 20/10/2016 (processo 09.002354.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 01/09/2016, o servidor CELCIORI COSTA VIEIRA, CPF 193.664.500-91, matrícula 353027, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1357 de 19/10/2016 (processo 09.002342.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, o servidor ANTONIO CELSO SERAFINI, CPF 273.285.030-68, matrícula 318600, da Secretaria Municipal de Transportes, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1372 de 24/10/2016 (processo 09.001902.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/10/2016, a servidora EGLE XAVIER FONSECA, CPF 296.174.990-53, matrícula 547624, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.711/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1373 de 24/10/2016 (processo 09.000012.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, o servidor JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA, CPF

289.927.680-87, matrícula 746190, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1371 de 24/10/2016 (processo 09.002038.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora ARTEMIDE MELO VIAPIANA, CPF 289.736.150-68, matrícula 704377, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,22%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1412 de 27/10/2016 (processo 09.001636.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA, CPF 251.865.900-53, matrícula 706398, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Montador Eletromecânico, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar n.º 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,97%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12, através da Portaria 1413 de 27/10/2016 (processo 09.001640.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor JULIO CESAR COLNAGHI BRUM, CPF 211.439.600-25, matrícula 700207, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação

Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente de Projetos II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,69%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07, através da Portaria 1364 de 20/10/2016 (processo 09.001404.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 01/10/2015, a servidora VERA REGINA DUARTE DA CONCEIÇÃO, CPF 437.055.020-34, matrícula 364165, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1394 de 26/10/2016 (processo 09.003331.15.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 29/09/2016, o servidor GILSON LIMA DE OLIVEIRA, CPF 807.090.600-68, matrícula 908980, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 2.986/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1399 de 26/10/2016 (processo 09.002542.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 04/08/2016, o servidor PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, CPF 509.272.050-68, matrícula 707482, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.398/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12, através da Portaria 1398 de 26/10/2016 (processo 09.002093.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora DEISE BRAGAMONTE BRUM, CPF 808.744.440-04, matrícula 281016, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1401 de 27/10/2016 (processo 09.001355.16.3). '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

## Despachos

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.17.000002571-7** - INDEFERE, em 01/11/2016, o pedido de adicional de insalubridade, feito por OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 648799, Gari da Divisão Administrativa, face parecer da Comissão de Avaliação.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001219.16.2** – INDEFERE, em 01/11/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ERALDO HASS, 34784.2, servidor aposentado, por falta de amparo legal. **(REPUBLICAÇÃO)**

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002818-0** – DEFERE, em 01/11/2016, em relação a LAURO BURGEL, 306130, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 398 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 03/02/1981 a 05/03/1982.

**Processo 16.13.000002857-1**- DEFERE, em 01/11/2016, em relação a ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 157 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Itaú Unibanco S/A – 24/08/1984 a 31/01/1985.

**Processo 16.13.000002866-0** - DEFERE, em 01/11/2016, em relação a JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1865 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/03/1982 a 30/06/1982;

Nelson José Zagonel – 01/02/1978 a 18/07/1978;

Airton Machado – 20/12/1979 a 20/01/1980;

Zenilde Lurdes Camille – 01/07/1982 a 30/07/1982;

Zenir Castro Pereira – 12/08/1982 a 18/02/1983;

Jairo Airton Guarietri – 23/02/1983 a 31/10/1983;

União Gaúcha de Estudantes – 15/03/1984 a 14/05/1984;

Márcia Carolina Souza Gonçalves – 17/10/1984 a 29/08/1985;

Werner Erico Sudrabck – 02/09/1985 a 15/12/1986;

Harri Valdir Graeff – 01/06/1987 a 10/01/1988.

**Processo 16.13.000002883-0** - DEFERE, em 01/11/2016, em relação a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 252983, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1210 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Universitária de Cardiologia – 18/05/1987 a 12/09/1990.

**Processo 009.002499.16.9** – INDEFERE, em 25/10/2016, o pedido de aposentadoria realizado por meio do processo n.º 009.002499.16.9, pelo servidor MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 16.13.000003183-1**- INDEFERE, em 03/11/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora ALINE VERONEZ DA COSTA, Professor, 851404, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 16.13.000002810-5** – INDEFERE, em 01/11/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CAREN OHLAND, 1286897, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## Laudos de

## **Insalubridade/Periculosidade**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 53/2016 – Delimitação Tarefas/Auxiliar Enfermagem/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/11/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 53/2016 – Delim Tarefas/Aux Enf/C S IAPI/SMS, de 04/11/2016

[http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/1895\\_ce\\_176217\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/1895_ce_176217_1.pdf)

## **Termos de Ratificação**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos dezembro de 1981 a setembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1981 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002474.16.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de dezembro de 1981 a setembro de 2016, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 160/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2016

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, o Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação (CD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**ADRIANA SIMÃO DE FREITAS**, Chefe do Arquivo Municipal, em exercício.  
**CAMILA LACERDA COUTO**, Coordenadora da Documentação.

Listagem de eliminação de documentos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1895\\_ce\\_176275\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1895_ce_176275_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 052/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 10 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101227.16.7 (001 107136 11 2, 001 108271 15 3)

Recorrente : GRL PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATORA - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.102811.16.4 (001 101625 12 0, 001 105710 15 6)

Recorrente : LAILA APARECIDA ROSA BORGES

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.100436.16.1 (001 102938 13 0)

Recorrido : SALOM PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 267, § 4º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do deferimento, integral ou parcial, de pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Os processos seguirão tramitação para a Controladoria-Geral do Município, Unidade de Despesa, desta Secretaria Municipal da Fazenda, objetivando implementar providências para a restituição.

Processo Administrativo	Resultado
001.102171.16.5	Deferido
001.102134.16.2	Deferido
001.104835.16.8	Deferido
001.105094.16.1	Deferido
001.102917.16.7	Deferido
001.102682.16.0	Deferido
001.102980.16.0	Deferido
001.102151.16.4	Deferido
001.102144.16.8	Deferido
001.102991.16.2	Deferido
001.103081.16.0	Parcialmente

Porto Alegre, 7 de novembro de 2016.

**CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN**, Coordenador da Fiscalização do ISS.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, **NOTIFICA** os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de novembro como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e **INTIMA** os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia **30 de novembro de 2016**, nos termos do inc. I, al. “b” do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2016**

Institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito do DEP, em conformidade como decreto 19.496/2016.

O Departamento de Esgotos Pluviais, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação do decreto 19.496/2016, ESTABELECE:

1. Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas ao Departamento de Esgotos Pluviais;

2. Compete à Coordenação de Estágios do DEP, através do Núcleo de Expediente e Pessoal, a organização e execução do processo seletivo de estagiários;

2.1 Será designada comissão especial, convocada por portaria, para elaboração e correção das provas e análise dos recursos.

3. O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do decreto 19.496/16;

4. Das Etapas do Processo Seletivo:

#### **4.1 - DAS INSCRIÇÕES**

O RH do DEP solicitará as fichas de candidatos à vaga de estágio pela ordem crescente do número de inscrição, turno disponível e curso necessário para a vaga, por critério específico para o desempenho de determinada função.

#### **4.2 - DA PROVA**

A prova será elaborada abordando um tema previamente escolhido pelo departamento, podendo constituir-se em:

4.2.1 - Uma questão discursiva ou uma redação de no máximo 20(vinte) linhas;

4.2.2 - 10 (dez) Questões objetivas de caráter técnico ou de conhecimentos gerais;

4.2.3 - A pontuação final do candidato dar-se-á pela média ponderada onde a questão discursiva ou redação representará no máximo 40 pontos e as questões objetivas no máximo 60 pontos;

4.2.4 - A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Não será permitida a utilização de celular ou smartphone.

#### **4.3 - DOS TIPOS DE SELEÇÃO**

As seleções serão realizadas para grupos de estudantes de nível superior, por curso, nível médio e outro critério que se faça necessário, desde que plenamente justificável.

#### **4.4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO**

processo seletivo será realizado em data, horário e local informados em edital e correio eletrônico para todos os candidatos à vaga, com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis.

Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

#### **4.5 - DA CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

#### **4.6 - DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser encaminhados ao RH, por meio eletrônico para [rh@dep.prefpoa.com.br](mailto:rh@dep.prefpoa.com.br), no período de no máximo de 3 dias corridos após a divulgação dos resultados da prova.

#### **4.7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados se dará pelo site do DEP:<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/>, aba estágios.

#### **4.8 - DA CONVOCAÇÃO**

O estudante será convocado por telefone ou e-mail, pela área de Recursos Humanos do DEP, para encaminhar trâmites formais de admissão;

#### **4.9 - DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA**

Os estagiários serão distribuídos por ordem de vacância.

5. Os documentos relativos aos processos seletivos deverão ser arquivados no SEI pelo termo e forma instituídos em lei.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2016.

**RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DEP.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de BELONI ANTONIO DA SILVA, referente ao lote nº 09, da quadra L, Rua 1046, nº 36, Loteamento Santa Teresinha, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.005909.04.0.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 126/2016**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeada pela Resolução 101/2016, faz saber, a quem possa interessar, que foram HOMOLOGADOS os resultados de encerramento da 2ª Votação Complementar da Categoria: COMISSÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CORAS, para o mandato da 10ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2016/2018.

**RESOLVE:**

Homologar os resultados de encerramento da 2ª votação complementar da Categoria: Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS) para o mandato da 10ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2016/2018:

CORAS CRUZEIRO: titular: 24 (vinte e quatro) votos – Ana Paula da Silva Medina Alves;

CORAS GLÓRIA: titular: 31 (trinta e um) votos – Fátima Soares Gomes da Silva;

suplente: 24 (vinte e quatro) votos - Fernanda Bolicó Paiva;

terceira colocação: 11 (onze) votos - Oraci Augusto Soares do Canto;

CORAS NOROESTE: suplente: 11 (onze) votos - Eva Ivone Roque de Moraes;

votos nulos: 4 (quatro).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

**ÂNGELA MARIA COMUNAL GOMES**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZAÇÃO: CKM SERVIÇOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de empregos públicos e formação de cadastro reserva do quadro geral, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para os cargos de Advogado, Agente Administrativo, Agente de Fiscalização de Trânsito, Agente de Apoio Técnico, Agente de Atendimento ao Público, Analista de Gestão de Pessoas, Analista de Sistemas, Contador, Economista, Eletricista, Eletrotécnico, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Inspetor de Segurança Veicular, Médico do Trabalho, Psicólogo, Serralheiro, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Informática com Ênfase em Programação, Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, Técnico de Processos Administrativos e Contábeis, Técnico de Segurança do Trabalho. Os salários variam de R\$ 1.727,04 a R\$ 7.023,89. Inscrições: De 07/11/2016 a 08/12/2016 no site [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br). Maiores informações e edital na íntegra, nos sites [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

Porto Alegre, em 07 de novembro de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081023.16.2 LOTE 5

**OBJETO:** Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes ruas:

- a) Rua Cônego Vieira Soledade: extensão total do projeto 210m (Trecho entre as Ruas Pereira Neto e Mario Totta);
- b) Rua Sínodo : extensão total do projeto 550m (Trecho toda extensão);
- c) Rua Everest : extensão total do projeto 91m (Trecho: da Rua João Francisco Barbosa + 80m);
- d) Rua João Francisco Barbosa: extensão total do projeto 420m ( Trecho entre as Ruas Serafim Martins e Mara Martins);
- e) Rua Mara Martins de Martins: extensão total do projeto 186m (Trecho da Rua Serafim Moraes de Martins até o final);
- f) Estrada Campo Novo: extensão total do projeto 149m (Trecho da Rua Morro Alta até o final);
- g) Rua do Schneider (antigo Beco do Schneider e Ildefonso Pinto): extensão do projeto 622m (Trecho entre nº 1667 e Av. Edgar Pires de Castro).

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, decorrido o prazo recursal sem interposição de apelo, reuniu-se à referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder a Abertura dos Envelopes 02 – Propostas das licitantes a seguir relacionadas: Construtora PELOTENSE Ltda R\$ 5.610.532,88 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)., SPOT GROUP Ltda. representada por Mauricio Petry Nascimento, CI n. 6102336697; R\$ 5.677.440,95 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) PEDRACCON Mineração Ltda.; R\$ 5.294.227,47 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) Consórcio PROCONACA (PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda. e Alberto Couto Alves-BRASIL Ltda.) representado por Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI n. 8089286721; R\$ 5.148.333,90 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) ENCOPAV Engenharia Ltda.; R\$ 5.683.743,43 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) Construtora SINTRA Ltda. representada por Leticia Cardone Machado, CI n. 1086808944; R\$ 5.148.012,24 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, doze reais e vinte e quatro centavos) CONPASUL Construção e Serviços Ltda.; R\$ 5.475.179,55 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. representada por Maura Maria dos Santos Alves, CI n. 2020960064; R\$ 5.258.458,26 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) COESUL-Construtora Extremo Sul Ltda. R\$ 5.486,830,03 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e três centavos) todos devidamente credenciados neste processo. Após a abertura dos envelopes, foi dada vista da documentação aos representantes das licitantes presentes. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, a representante do Consórcio PROCON/ACA solicitou a desclassificação da Construtora SINTRA LTDA. por não apresentar a planilha de preços unitários contendo discriminadamente valores da prestação de serviços, emprego de material e utilização de equipamentos conforme exigido no edital, item 10.2, alínea “c”; a empresa apresentou as composições como sendo a planilha de preços unitários e também por utilizarem valores unitários de insumos como “servente” com preços distintos em diversos serviços, por exemplo na página 40, item 3.35, o servente está com valor de R\$7,68 e na página 42 item 3.4 está R\$ 8,09; ainda citamos como exemplo o item 5.5 está com coeficiente informado em dígitos zerados (pág. 039). Ainda o item 3.7 (pág. 36) os valores dos insumos do cimento e lajota estão zerados, o que ocasiona um preço inexequível para a execução dos serviços. Citamos também na pág. 029 e 035 itens 3.5 e 5.7, respectivamente com coeficientes zerados. A Comissão informou aos licitantes que após os julgamentos das propostas a decisão será publicada no DOPA-e, do que será dado conhecimento via correspondência eletrônica. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h40min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.****CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081024.16.9  
LOTE 6**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileira(s) ou estrangeira(s) para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital, nos seguintes endereços:

- a) Acesso ao Núcleo 22. extensão total do projeto 142m (Trecho da Rua Domenico Feoli até o final);
- b) Rua Luiz Sibenberg: extensão total do projeto 373m (Trecho entre as Ruas Nilson Costa e José Bahils);
- c) Rua Parobé: extensão total do projeto 70m (Trecho: da Rua José Madri e Salvador Fortis);
- d) Rua Alcindo Guanabara : extensão total do projeto 171m ( Trecho entre as Ruas Paulino Azurenha e Batista Xavier);
- e) Rua Salvador Fortes: extensão total do projeto 415m (Trecho entre as Ruas Jarbas Pereira e Sargento Manoel Soares);
- f) Rua Saul Constantino: extensão total do projeto 250m (Trecho a partir da Rua Primeiro de Setembro por 165m);
- g) Execução do Muro na Rua Alexandre Luiz:: extensão total do projeto 14m (Trecho entre nº 560 e 616).

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, decorrido o prazo recursal sem interposição de apelo, reuniu-se à referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder a Abertura dos Envelopes 02 – Propostas das licitantes a seguir relacionadas: Consórcio PROCONVACA LOTE 6 (PROCON Construções Industria e Comércio Ltda. e Alberto Couto Alves-BRASIL Ltda.) representado por Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI n. 8089286721; R\$ 3.168.960,33 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), CONSTRUTORA SINTRA Ltda. representada por Leticia Cardone Machado, CI n. 1086808944; R\$ 2.889.554,75 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. representada por Maura Maria dos Santos Alves R\$ 3.032.969,42 ( três milhões, trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e PEDRACCON Mineração Ltda. R\$ 3.147.277,74 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), todos devidamente credenciados neste processo. Após a abertura dos envelopes, foi dada vista da documentação aos representantes das licitantes presentes. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, nada manifestaram. A Comissão informou aos licitantes que após os julgamentos das propostas a decisão será publicada no DOPA-e, do que será dado conhecimento via correspondência eletrônica. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14h35min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PATA PROJETOS ESTRUTURANTES.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ número 92965748/0001-47, estabelecida à Rua Celeste Gobbato, número 81 – complemento 229 – ESM – Escola, nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal GILBERTO SCHÄFER, brasileiro, casado, juiz de direito, portador da Carteira de Identidade número 4042631327 SSP PC/RS, inscrito no CPF número 503.920.420-53, com endereço comercial, à Rua Celeste Gobbato número 81, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 129,33m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove vírgula trinta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 70,28m<sup>2</sup> (setenta vírgula vinte e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 128.195,78 (cento e vinte e oito mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 34.831,47 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.331064.00.7.4802

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretario Municipal de Urbanismo.

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** SORACCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ número 17113586/0001-01, estabelecida nesta Capital, à Rua São Luis número 180 – complemento 402, representada neste ato por JOSÉ OSCAR SORACCO TRANCOSO, chileno, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número W658132M RNE/PF EX, inscrito no CPF número 246.390.870-04, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua São Luis número 176 – complemento 402.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 47,45m<sup>2</sup> (quarenta e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 33.609,78 (trinta e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.338064.00.5.4802**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MACRO TÉCNICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 88238902/0001-01, estabelecida à Rua Piauí número 183 – sala 08, nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal HILÁRIO HOLDERBAUM, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1003356456 SJS/RS, inscrito no CPF número 004.044.890-87, com endereço residencial à Rua Bertrand Russel número 50, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 267,01m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e sete vírgula zero um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 162.502,29 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.211650.00.2.4802**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 372/2016 - PROCESSO 001.008599.16.5**, por razões de interesse público, conforme item 19.10 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da

Fazenda, informa a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 337/2016 - PROCESSO 001.008422.16.8, visto à constatação de exigências exorbitantes estabelecidas no item 2.1.3 do Anexo IV do Edital, que dispões sobre a Qualificação Técnica, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2016 - PROCESSO 001.003121.16.0**.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 370/2016 – PROCESSO 001.008597.16.2, para prestação de serviços de Avaliação Ambiental confirmatória quanto a Contaminação de Solos e Águas Subterrâneas, na área da UFS Campo da Tuca localizada na Rua Tenente Alpoin, 549 – Vila João Pessoa, para a Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR:** Envigeo Meio Ambiente Geologia e Recursos Hídricos Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2016 PROCESSO 16.0.000050716-8

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares e Ortopedia, traumatologia e fisioterapia.

**CONTRATADO:** JOHNSON & JOHNSON LTDA

**ITEM:** Fresas e Brocas marca Synthes.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 29.962,57

**PRAZO DE ENTREGA:** Trinta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**ERONI IZAIAS NUMER**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2016 - PROCESSO 001.008479.16.0** – para registro de preços de kit de uniformes escolares.

**ABERTURA:** às 9h do dia 22 de novembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 001.006844.15.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 016/2015 do Processo nº 001.000538.15.9, à empresa PROTEL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA., CNPJ: 87.360.673/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RECURSO**

**PROCESSO 001.021994.15.3**

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2015 – 001.012222.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa IMAGEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.593.528/0001-23, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital do Pregão Eletrônico 108/2015.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RECURSO**

**PROCESSO 001.021716.15.3**

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2015 – 001.016810.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa IMAGEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.593.528/0001-23, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital do Pregão Eletrônico 147/2015.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
DEFESA PRÉVIA  
PROCESSO 16.0.000017946-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa, BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 00.418.282/0001-41, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 16 do edital, dos Pregões Eletrônicos 069/2015 processo 001.009299.15.7 e 262/2015 processo 001.026207.15.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000017946-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2359  
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO 16.0.000027784-7**

**OBJETO:** Substituição de veículo locado VW VOYAGE , ano 2015, placa IWS-4087, por outro, marca VW VOYAGE CL MA, ano 2015, placa IXG-7599.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93.

<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>VEÍCULO NOVO</b>
TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.	2359	VW VOYAGE CL MA- ANO 2015 – PLACA IXG-7599

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000052149-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Serralheria Bento Gonçalves.

**OBJETO:** Para realizar o serviço de engenharia para o conserto do portão de acesso ao Teatro de

Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003.2626.339039.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 16.0.000014262.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Anderson de Lima Verlindo-ME-CNPJ: 06.745.630/0001-71

**OBJETO:** Serviços especializado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de cardiologia marca BIONET pertencentes a Coordenação Municipal de Urgências (SAMU, PABJ, PACS e PALP), HPS, HMIPV

**PRAZO:** 12 meses a contar da ordem de início.

**VALOR:** R\$ 43.200,00 anuais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, §1º e alterações posteriores.  
Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.000449.14.8

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 07.11.2016, Edição 5375 (fl. 27), referente a contratação de ferramenta de comunicação digital (software on line) para edição e distribuição de newsletters (boletins eletrônicos), de revistas digitais e envio de SMS como canais de informação institucional da SMTUR assim como ferramenta do Programa de Promoção e Apoio à Comercialização Turística de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 245/2016 PROCESSO 16.10.000001093-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vestuário de Segurança

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** Davanti Comercio Mercantil Ltda EPP

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.097,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** GDC da Silva Costa EIRELI

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.998,40

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2016**

**PROCESSO 16.10.000001100-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Câmeras para CFTV.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ÁGILE SISTEMAS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 150.700,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 254/2016**

**PROCESSO 16.10.000001103-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compressores de Ar e Acessórios.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 17.919,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** SEFAP COMERCIAL LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 11.600,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC.

**CONTRATADA:** Turis Franco transportes Ltda, CNPJ 08.140.533/0001-80.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010001.14.0.

**CONTRATO:** 11/2014.

**ADITAMENTO:** 04.

**PROCESSO ATUAL:** 007.001222.15.5.

**OBJETO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2016 até 04/11/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de aplicação advertência de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010048.14.6

**CONTRATO:** 10/2014

**PROCESSO ATUAL:** 007.000777.16.1

**OBJETO:** Notificação de aplicação de advertência em decorrência do descumprimento da Cláusula Sétima do contrato, pelo fato de que o veículo contratado no dia 11/03/2016 não compareceu ao trabalho e não houve substituição, sem justificativa, comprometendo assim a agenda da equipe de trabalho.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente em exercício.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de aplicação multa de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 05.797.330/0001-73

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010247.11.4

**CONTRATO:** 05/2012

**PROCESSO ATUAL:** 007.004260.15.5

**OBJETO:** Notificação de aplicação de multa de 10% sobre o valor da fatura mensal em decorrência do descumprimento da Cláusula Sétima do contrato, em decorrência nos atrasos de pagamentos de salários, VA e VT dos empregados que prestam serviços nas unidades da FASC no mês de novembro de 2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente em exercício.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de aplicação multa de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.931.788/0001-61.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010273.14.0.

**CONTRATO:** 03/2015.

**PROCESSO ATUAL:** 007.004679.15.6.

**OBJETO:** Alteração da denominação social da empresa BMDT Transportes Ltda-ME que altera para Forte Transportes Ltda- ME.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 095/2016

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisetas e camisas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 081/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de aditivo radiador universal e de graxa com aditivção de extrema pressão.

**VENCEDOR:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A – itens: 001 e 002;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 050/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças WABCO.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 098/2016** **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de réguas de LED.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 24/11/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 086/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 28/11/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 048/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de computadores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 108A/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Molas Biasuz Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de molas para ônibus.

Em observância aos princípios que norteiam os atos da Administração, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, retifica-se o valor global disposto na Cláusula Segunda do contrato original, motivado por equívoco na digitação. Onde se lê: "Dá-se a este contrato como valor global estimado a importância de R\$ 315.586,00 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta seis reais)", Leia-se: Dá-se a este contrato como valor global estimado a importância de R\$ 315.976,60 (trezentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2015**

**PROCESSO 008.000452.15.7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** MZ Segurança Privada Ltda. CNPJ: 13.624.934/0001-46.

**OBJETO:** A prorrogação contratual.

**VALOR TOTAL:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2012**

**PROCESSO 008.000078.16.6**

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Protepar – Ar Condicionado Ltda., CNPJ: 08.606.524/0001-32.

**OBJETO:** O reajuste anual negociado.

**VALOR ANUAL REAJUSTADO:** R\$ 327.019,01 (trezentos e vinte e sete mil, dezenove reais e um centavo).

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO AVISO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.000061.16.6, ACOLHE a Defesa Prévia apresentada pela empresa Perkons S.A., CNPJ 82.646.332/0001-02, arquivando-se o processo em voga.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2015

**PROCESSO 008.000376.16.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda., CNPJ: 10.629.645/0001-41.

**OBJETO:** O aditamento dos quantitativos inicialmente contratados.

**VALOR ANUAL REAJUSTADO:** R\$ 648.210,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010194.13.4 TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**CNPJ:** 59.456.277/0004-19

**OBJETO:** a CONTRATADA abrirá mão do índice de reajuste, previsto na cláusula 3.10, que incidiria sobre preço do contrato a partir de 01 de março de 2017.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2016

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248